**LEI MUNICIPAL N° 619, de16 de Novembro de 2005**

DÁ DENOMINAÇAO A ESTABELECIMENTO DE ENSINO SITUADO NO DISTRITO DE PALESTINA DO CARIRI, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do VEREADOR FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA:

Art. 1°. A atual Creche Melodia, localizada no Distrito de Palestina, passará a denominar-se: "ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA JÚLIA GOMES ALCÂNTARA".

Art. 2°. Eata Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE, em 16 de novembro 2005.

**ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR**
PREFEITO MUNICIPAL